



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 046/2026.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 103, §3º, inciso VI, do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer ao Plenário a apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 048/PMMA/2026, que:

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”*


**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei requer apreciação em Regime de Urgência, em razão da necessidade de imediata inclusão orçamentária dos recursos no valor de R\$ 400.000,00, oriundos de Emenda Parlamentar do Senador Marcos Rogério, destinados ao custeio da Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Saúde.

A medida é necessária para garantir a rápida aplicação dos recursos recebidos, assegurando a continuidade e melhoria dos serviços de saúde prestados à população, em observância ao interesse público.

Diante da relevância da matéria, solicita-se sua apreciação e votação em Regime de Urgência, nos termos regimentais.

**Ministro Andreazza/RO, 28 de maio de 2026.**

  
**JUCILEIA A. DA SILVA A OLIVEIRA**  
Presidente

**JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO**  
1ª Secretária

  
**LEVI GOMES GONÇALVES**  
2º Secretário